

PORTARIA Nº 213/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no trânsito da cidade do Recife, especialmente no Bairro do Pina,

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Estudante Jeremias Bastos, no trecho compreendido entre a Av. Herculano Bandeira e a Rua Souto Filho, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 03 de junho de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de junho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

